



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/68

Súmula:- Abre um crédito especial de NCr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para cobertura das despesas das festividades do 7º (sétimo) aniversário do Município.-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de NCr\$5.000,00 / (cinco mil cruzeiros novos), destinados ao custeio das despesas das festividades do 7º (sétimo) aniversário deste Município.

Artigo 2º - O presente crédito especial será coberto pelo excesso de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias, do presente exercício, já existente.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, VI DA INSTALAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e sessenta e oito.

Dr. Akira Yamasita

Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto

Chefe do Serviço Administrativo

Encaminhe-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 30/10/68

(Presidente)

RECEBIDOS nesta data, com

Ivaiporã, 30 de 10 de 1968